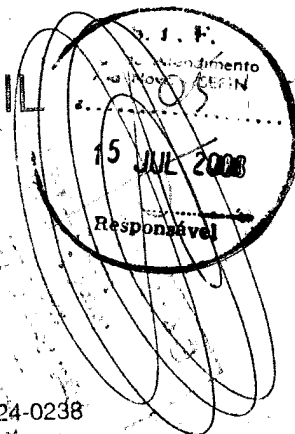


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA



5º TABELIONATO DE NOTAS

TABELIONATO JOÃO CANDIDO DE OLIVEIRA

Rua 3 nº 347 - Ed. Rural - Setor Central - Fones: (062) 223-1814 e 223-1882 - Fax: (062) 224-0238

Prof. JOVENNY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA

TABELÃO

Bel. RODRIGO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabelião Substituto

Bel. Marcos Antonio B. de Souza
Jonadab Gonçalves Pereira
Adão Pereira Monteiro
Divino Lopes da Rocha
Sonismar Pires Magalhães

Escreventes

Bel. Luiz Felipe Candido de Oliveira
Primo Silvério de Araújo
Bel. Vicente Lopes da Rocha

Pedro Augusto Candido de Oliveira

Escreventes

LIVRO Nº 889:- /

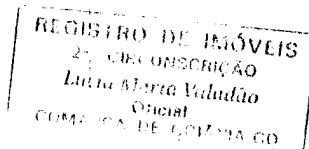
FLS: 147vº/148vº:- /

TRASLADO: PRIMEIRO:

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA/

Valor R\$ 20.000,00-

SAIBAM QUANTOS, a presente Escritura Pública de Compra e Venda, virem ou dela conhecimento tiverem, que aos **24 (24)-x** dias do mês de **abril (4)-x-x-x-x** do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de **2.006 -x-x-** nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste Cartório, perante mim, Escrevente Juramentado, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber. De um lado como outorgante(s) vendedor(es) **JETER SALES BASTOS**, militar, CI nº **1.761.612-SSPGO.**, e= cpf. **083.115.361-04.**, s/m **SANDRA LEANDRO DE OLIVEIRA BASTOS**, do lar, = CI nº **2682881-SSP-GO.** cpf. **395.004.381-00.**, ambos brasileiros, casados residentes e domiciliados nesta capital; e, de outro lado, como outorgada compradora, a **Sra. GEORGINA SALES BASTOS**, brasileira, solteira, = maior, atendente de enfermagem, Cart. Identidade nº **212.882-SSP-GO.**, e cpf. **083.115.601-53.**, residente e domiciliada nesta capital; -x-x-x-x-



14
pessoas conhecidas de mim Tabelião e das testemunhas, pelas próprias de que trato e dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pelo(s) outorgante(s) vendedor(es), me foi dito que sendo senhor (es) e possuidor (es) a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas, e ônus, real, inclusive hipotecas mesmo legal de: 50% (cincoenta por cento) do lote de terras de número trinta e sete = (37), da quadra trinta e tres (33), situado à Rua R-34, na Vila Itatiaia, nesta capital, com a área de 250,00m² (250,00m²); nele edificado uma casa residencial contendo: 02 quartos, sala de estar, banheiro social, cozinha, área de serviço, casa residencial MOD-H-Í-2-QT., com área construída de 53,21m²; imóvel esse

devidamente matriculado no CRI de Goiânia, GO, 3ª zona sob o(s) nº (s) R-05-10.384 de ordem, acha(m) se, contratado(s) com otorgado(s) comprador(es) por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido tem referido(s) imóvel(eis) atrás descrito(s) e caracterizado(s), pelo preço certo e ajustado de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS); -x-x-x-x-x-x-

importância essa que o(s) outorgante(s) vendedor(es) declara(m) já haver recebido em moeda corrente, pelo que se dá(ão) por pago(s) e satisfeito(s) dando ao(s) comprador(es) plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores ou herdeiros a fazer boa, firme e valiosa essa venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam a responder pela evicção de direito, pondo o(s) outorgado(s) comprador(es) a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na(s) pessoa(s) do(s) mesmo(s) todo o seu domínio, posse, direito e

ido em
ador(es)
zer boa,
esponder
salvo de
o o seu

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
GOIÂNIA - GO

Prenotado no Protocolo L. _____ sob nº 126179 pag. 126 -
 Registrado no L. nº 2 fls. 02 sob nº 126 -
 Referência e data: 18.487 -
 Observações: Chuva

Goiânia, 02 de Agosto de 2006 -
 O Oficial [Assinatura]

Olegária B. P. Guerra
 Sub. Of.

REGISTRO DE IMÓVEIS
 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Lucila Maria Valadão
 Oficial
 COMARCA DE GOIÂNIA - GO

udo -
 Prefeitura
 GO
 I. ADC
 Nom
 CGC
 Nom
 I. IMÓ
 Insc
 End
 Cor
 Bain
 Loca
 CAF
 Natu
 Car
 MEI
 1 FF
 ARE
 VAL
 Ava
 (VIN
 Imp
 /SE
 dia
 no se
 JUNTE
 4º GE
 co 12
 R I
 VI
 30.1
 ACES
 PROC
 VAL
 ARE
 VAL
 CAI
 /OE
 5/0E
 JCU
 MEN
 AV
 A T
 VET